



DECRETO Nº 58/2025

Convoca a 14ª Conferência Municipal
Conferência de Assistência Social.

Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº. 1.917/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 14ª Conferência de Assistência Social, a ser realizada no dia 14 de Maio de 2025, no Centro Cultural, com o tema **“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”**

Art. 2º A 14ª Conferência municipal de Assistência Social será coordenada pela Presidência do Conselho municipal Conferência de Assistência Social.

Art. 3º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão do Pinhal/PR, 09 de Maio de 2025

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal

Willian Antonio de Paiva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social